

junto ao INSS; Declaração ou Certidão obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis, caso o casal, ou de forma individual, sejam proprietários de imóvel rural; Conta de Água, Conta de Energia Elétrica, carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano ou contrato de locação em nome do candidato, para fins de comprovação de residência permanente, por mais de dois (2) anos ininterruptos na região Oeste, nos termos do parágrafo 3º, do art. 1º do Decreto 62.738/2017; Comprovação do tempo de trabalho na atividade rural, por meio dos documentos enumerados no artigo 9º do Decreto Estadual 62.738/2017 e seus incisos; Declaração de não ter sido beneficiário de programa de reforma agrária ou de planos públicos de valorização dos recursos fundiários, estadual ou federal, salvo por separação do casal; Declaração de não auferir renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários-mínimos mensais ou superior a um salário-mínimo per capita, nos termos do parágrafo 3º do art. 7º da Lei 4.957/1985 e parágrafo 1º do art. 8º do Decreto 62.738/2017. O exercício na atividade rural deverá ser comprovado pela apresentação dos seguintes documentos: I – carteira de trabalho com registro de atividade agrícola; II – notas fiscais ou outros documentos fiscais que demonstrem a compra de produtos/insumos agropecuários; III – comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural; IV – declaração anual de produtor – DIAP (declaração de informações e apuração) ou DIAC (documento de informação e atualização cadastral do ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural); V – bloco de notas de produtor rural e/ou notas fiscais de compra e venda realizadas pelo produtor rural, em nome do candidato; VI – contratos de arrendamento, parceria ou comodato rural; VII – outros documentos especificados em portaria editada pela Fundação ITESP, nos termos do art. 9º do Decreto 62.738/2017. É critério obrigatório para aprovação do cadastro do candidato aos planos públicos, além daqueles previstos no parágrafo 3º do artigo 7º da Lei 4.957, de 30-12-1985, que o candidato não seja ocupante irregular em lote de assentamento estadual ou federal, nos termos do art. 17, do Decreto 62.738/2017.

I – DA INABILITAÇÃO DO CANDIDATO: O candidato será inabilitado pela Comissão de Seleção caso não comprove os requisitos legais previstos na Lei 4.957/1985, alterada pela Lei 16.115/2016, regulamentada pelo Decreto 62.738/2017 e/ou verifique-se o impedimento previsto no art. 17 do Decreto 62.738/2017. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão de Seleção poderá inabilitar o cadastro do candidato, se verificadas falsidades de documentos e declarações ou irregularidade no processo seletivo.

VII – DA ENTREVISTA TÉCNICA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Os candidatos cadastrados e interessados na participação neste Processo Seletivo deverão comparecer no período de 19 a 23 de agosto, para agendamento da Entrevista Técnica e comprovação das informações contidas no cadastro, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios, observada a data limite de 15

de agosto de 2024, estabelecida pela Comissão de Seleção em reunião realizada em 30 de julho de 2024, para utilização das informações contidas no banco de dados, junto ao escritório do Grupo Técnico de Campo de Rosana, localizado na Rua dos Carpinteiros, lote 05, Quadra 53A, Centro, Rosana, Estado de São Paulo. Os candidatos cadastrados na Fundação ITESP, que não comparecerem para agendar a entrevista técnica e apresentação dos documentos comprobatórios no período acima mencionado, serão inabilitados pela Comissão de Seleção. O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a realização da Entrevista Técnica e apresentação dos documentos comprobatórios, acarretará em sua inabilitação pela Comissão de Seleção. Para saneamento de possíveis impedimentos legais, os candidatos deverão apresentar no ato da entrevista técnica, cópias dos seguintes documentos passíveis de alterações: Extrato de Informações Previdenciárias junto ao Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS; Carteiros de Trabalho; Atestado de antecedente criminal, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Conta de água, Conta de Energia Elétrica, carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano ou Contrato de Locação em nome do candidato, para fins de comprovação de residência permanente, por mais de dois (2) anos ininterruptos na região Oeste, considerados os últimos 10 (dez) anos; e, Comprovação do tempo de trabalho na atividade rural, por meio dos documentos enumerados no artigo 9º do Decreto Estadual 62.738/2017 e seus incisos.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Havendo empate na lista de classificação terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que: I – exercer atividades rurais compatíveis com a forma de exploração preconizada para o projeto de assentamento; II – tiver família mais numerosa, cujos membros exerçam atividade agropecuária; III – comprovar maior tempo de trabalho agrícola; IV – for dependente legal ou agregado(a) de beneficiário(a) assentado(a); V – for mulher que, independentemente do seu estado civil, seja responsável pela maior parte do sustento material de seus dependentes; VI – integrar acampamento situado no município em que está localizado o projeto de assentamento, nos termos do art. 22 do Decreto 62.738/2017.

IX – DAS LISTAS DOS CANDIDATOS CADASTRADOS, PROVISÓRIA, INABILITADA E DOS CANDIDATOS HABILITADOS: A LISTA DOS CANDIDATOS CADASTRADOS encontra-se afixada no mural de avisos do escritório do Grupo Técnico de Rosana e no Site do ITESP para conhecimento dos candidatos. A LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS PONTUADOS E INABILITADOS será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Site do ITESP e afixada no quadro de avisos do escritório do Grupo Técnico de Campo de Rosana, após a análise da Entrevista Técnica e dos documentos comprobatórios pela Comissão de Seleção, para conhecimento dos candidatos e eventual interposição de recurso com efeito suspensivo, nos termos do art. 23 do Decreto 62.738/2017. O candidato interessado poderá interpor recurso, com efeito suspensivo, no prazo de

quinze (15) dias a contar a publicação da LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS PONTUADOS E INABILITADOS na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, endereçado ao Presidente da Comissão de Seleção e protocolado no escritório do Grupo Técnico de Campo de Rosana, situado na Rua dos Carpinteiros, lote 05, Quadra 53A, Centro, Rosana, Estado de São Paulo, que deverá ser submetido à apreciação da Comissão de Seleção, nos termos do art. 23 do Decreto 62.738/2017. A LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS, homologada pelo Diretor Executivo da Fundação ITESP, será publicada no Site do ITESP e afixada no quadro de avisos do escritório do Grupo Técnico de Campo de Rosana e terá validade de seis (6) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos termos do art. 23 do Decreto 62.738/2017.

Fundação Instituto de Terras
Do Estado de São Paulo
Comissão de Seleção de Rosana
Edital 03/2024

Processo Seletivo para o acesso aos Planos Públicos de Valorização e Aproveitamento dos Recursos Fundiários, visando o ingresso por meio da INDENIZAÇÃO DAS BENEFITÓRIAS EXISTENTES NOS LOTES AGRÍCOLAS a seguir relacionados, localizados nos Assentamentos Estaduais instalados no município de Rosana, Estado de São Paulo.

Comissão de Seleção de Rosana - Grupo Técnico de Campo (Desenvolvimento) de Rosana, Rua dos Carpinteiros, lote 05, Quadra 53A, Centro, Rosana, Estado de São Paulo, Cep 19.274-000, Telefone: (18) 2204-5101

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA, DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA, DA NOTA DA PROVA PRÁTICA VÍDEO Aula, DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, comunica que houve um erro material no edital publicado em 25/10/2023 de Divulgação da Nota da Prova Objetiva, Discursiva, Prática - Vídeoaula, Títulos e da Classificação Prévia, ao divulgar a eliminação da candidata ANGELICA KARINA DOS SANTOS CALIXTO, inscrita no concurso sob nº 42441382.

Nesse sentido, retifica o Edital de Divulgação da Nota da Prova Objetiva, Discursiva, Prática - Vídeoaula, Títulos e da

Classificação Prévia - Professor de Ensino Fundamental e Médio Ciências - publicado no DOE 25/10/2023, Seção III, página 08, para tornar sem efeito a eliminação da candidata ANGELICA KARINA DOS SANTOS CALIXTO, inscrita no concurso sob nº 42441382, e divulga a nota da prova objetiva, discursiva, prática – vídeoaula, títulos e classificação prévia.

Contra o resultado das provas, bem como contra o resultado da classificação prévia, fica assegurado à candidata o direito de interpor recurso, desde que devidamente justificado, conforme Capítulo 14 DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições, por meio de link próprio disponibilizado na página do Concurso Público, (www.vunesp.com.br). O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis, contados da data da publicação oficial.

Legenda	
Código	Descrição
PO1	Acertos na Parte Geral
PO2	Acertos na Parte Específica
PO3	Nota na prova Prova Objetiva
PO4	Pontuação Diferenciada da Prova Objetiva
PO5	Nota Final na Prova Objetiva
PD1	Nota no Item A da Questão 1 da Prova Discursiva
PD2	Nota no Item B da Questão 1 da Prova Discursiva
PD3	Nota na Questão 1 da Prova Discursiva
PD4	Nota no Item A da Questão 2 da Prova Discursiva
PD5	Nota no Item A da Questão 2 da Prova Discursiva
PD6	Nota na Questão 2 da Prova Discursiva
PD7	Nota na Prova Discursiva
PD8	Pontuação Diferenciada da Prova Discursiva
PD9	Nota Final na Prova Discursiva
PP1	Nota no Item N1 da Prova Prática Vídeoaula
PP2	Nota no Item N2 da Prova Prática Vídeoaula
PP3	Nota no Item N3 da Prova Prática Vídeoaula
PP4	Nota no Item N4 da Prova Prática Vídeoaula
PP5	Nota na Prova Prática Vídeoaula
PP6	Pontuação Diferenciada da Prova Prática Vídeoaula
PP7	Nota Final na Prova Prática Vídeoaula
TT1	Pontuação na Alinea D da Prova de Títulos
TT2	Pontuação na Alinea C da Prova de Títulos
TT3	Pontuação na Alinea A da Prova de Títulos
TT4	Pontuação na Alinea B da Prova de Títulos
TT5	Pontuação na Alinea E da Prova de Títulos
TT6	Total de Pontos na Prova de Títulos
TT7	Pontuação Diferenciada da Prova de Títulos
TT8	Pontuação Final na Prova de títulos
NF1	Nota Final
J1	Inscrito para a Jornada Completa
J2	Inscrito para a Jornada Ampliada
CJ1	Classificação na Jornada Completa
CJ2	Classificação na Jornada Ampliada
CD1	Classificação Especial na Jornada Completa
CD2	Classificação Especial na Jornada Ampliada

Cargo - 054 - Professor de Ensino Fundamental e Médio - Português

Classificado	MCA Prova Objetiva:	MCA Prova Discursiva:	MCA Prova Vídeoaula:	MCA Prova de Títulos:
42441382 ANGELICA KARINA DOS SANTOS CALIXTO - sub judge	14,46	6,88	32,26	5,80
MCPPI Prova Objetiva: 15,60	MCPPI Prova Discursiva: 7,23	MCPPI Prova Vídeoaula: 33,93	MCPPI prova de Títulos: 5,83	

Cargo - 063 - Professor de Ensino Fundamental e Médio - Sociologia

Classificado	MCA Prova Objetiva:	MCA Prova Discursiva:	MCA Prova Vídeoaula:	MCA Prova de Títulos:
42441382 ANGELICA KARINA DOS SANTOS CALIXTO - sub judge	14,05	6,43	35,84	5,47
MCPPI Prova Objetiva: 16,83	MCPPI Prova Discursiva: 7,20	MCPPI Prova Vídeoaula: 38,19	MCPPI prova de Títulos: 5,39	

CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO Nº 01/2023

A Comissão Especial de Concurso Público instituída pela Resolução SE 78, de 17 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2023, publicado no Diário Oficial de 11/05/2023, disciplinador do Concurso em questão, ALTERA, o Edital de Convocação para Sessão de Escolha de Vaga, publicado em Diário Oficial de 07/08/2024, conforme segue:

ACRESCENTA-SE:

III. CONVOCAÇÃO

1. Língua Portuguesa

(Dia - Horário - Lista - nº de candidatos convocados)

12/08/2024 – 8h – Lista de Convocação:

(Ampla Concorrência) 1130 - 1411.

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Sessão de Escolha
42162777	LEONARDO JOAQUIM	1253	POLO 11
43368042	JULIANA SANTAROSA	1254	POLO 10
40406466	NAIADÉ RODRIGUES OLIVEIRA ROSA DE SOUZA	1255	POLO 12
40388603	ALINE CRISTIANE SASSI LOPES	1256	POLO 2
45821674	DEBORAH DANNY DA SILVA PEREIRA	1257	POLO 11
42922852	NATALIA BRIOSCHI PEREIRA	1258	POLO 16
41719166	TANIA OBERLANIA BENTO DE OLIVEIRA BORGES	1259	POLO 17
42904439	ERIKA SHIGAKI LISBOA AIDAR	1260	POLO 14
42916135	THABATA ALEXANDRINO DE MELLO ARAUJO	1261	POLO 17
40347567	NATASHA ISABELLE GIMENES DE SOUZA	1262	POLO 10
41690273	LEONARDO DOS SANTOS GOMES	1263	POLO 17
42369860	CATIA CRISTINA DE OLIVEIRA MASETTO	1264	POLO 12
40376591	MARISETE APARECIDA MACHADO	1265	POLO 10
42216486	EMERSON DA COSTA ALICRIM	1266	POLO 8
41398947	JAMILE CAVALCANTE DA COSTA	1267	POLO 5
42655650	JULIANA FERREIRA DA COSTA RODRIGUES	1268	POLO 9
40859134	SUZELITO GERCINO DA SILVA QUEIROZ	1269	POLO 6
42624819	SILVANA APARECIDA VILELA	1270	POLO 11
41728823	MAGDA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	1271	POLO 17
40397297	GIOVANNA LAUISE DA SILVA MENDONÇA	1272	POLO 10
44010575	MELISSA BELTRAME TEIXEIRA	1273	POLO 11
40435512	ARIANE SETTI DE ALMEIDA	1274	POLO 10
41594444	TATIANE OLIVEIRA TOMAZ FALCAO	1275	POLO 11
42624240	VANESSA GONCALVES AVANTE CARDOSO	1276	POLO 15
40457184	DENISE MARIA DE SOUZA	1277	POLO 12
42750903	EMILIA MENDES DA SILVA ALVES	1278	POLO 4
42596955	LUISA HELENA DA ROSA	1279	POLO 15
43041396	EDSON JOSE DA SILVA	1280	POLO 7
44959923	JAQUELINE CRISTIANE CAPISTRANO	1281	POLO 17
42243858	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	1282	POLO 16
40875458	CESAR AUGUSTO FANTINI	1283	POLO 10
41655150	PATRICIA CRISTINA BATISTA ROSA NAKAMA	1284	POLO 10
42369304	CLAIDERVEANIA MARTINS DE TOLEDO	1285	POLO 11
42987695	CATIANGELA VILCHES MARQUESINI	1286	POLO 7
40898776	HANNESSAH CESCA DOS SANTOS	1287	POLO 13
43263380	NAYARA DE PAULA SILVA	1288	POLO 17
43340440	GIULIARDE DE ABREU NARVAES	1289	POLO 14
40477991	LILIAN ROSSI MIO SOUSA	1290	POLO 13
42055814	EDUARDO VEIGA LOPES BARBOSA	1291	POLO 6
42255880	ROSINEIA PEREIRA DE SOUZA PEREIRA	1292	POLO 16
41641299	CLAUDIA MARIA FIGUEIREDO DOS REIS VIEIRA	1293	POLO 8
41662130	ROSEANE FIGUEIREDO OLIVEIRA MARQUES	1294	POLO 11
44174721	SILMARA CRISTINA MANOEL	1295	POLO 7
43804268	TIAGO SOUZA MONTEIRO DE ANDRADE	1296	POLO 9
41830571	CINARA APARECIDA CRUZ	1297	POLO 13
41532830	PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO	1298	POLO 5
41502361	AMANDA DA SILVA FONSECA	1299	POLO 10
43434355	CLODOALDO VICENTE DA SILVA	1300	POLO 8
42732751	ANDRE LUIS PEREIRA VELLANOS	1301	POLO 5
40333957	BRUNA HELOISA DOS SANTOS SOUZA	1302	POLO 14
43251188	FABIANA LIMA DE MATOS CARDOSO	1303	POLO 8
41603290	PEDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	1304	POLO 3
42955190	CLEIDE ALVES COUTINHO	1305	POLO 6
43191100	THIAGO VINICIUS CAETANO SERAFIM	1306	POLO 2

42751233	GLAUCÉ DE PAULA DOMINGUES	1307	POLO 2
42968780	GIOVANE LUCAS LEONE GUIDETTI	1308	POLO 8
44292376	MARIANA ZEFERINO	1309	POLO 8
40427714	GABRIELLA DA CUNHA ZIRETTA	1310	POLO 16
43107087	KAREN DYAN GONCALVES	1311	POLO 8
43629040	ANA CAROLINA ROLIM GRANJA	1312	POLO 11
43293743	PRISCILA CEPÁ FREIRA	1313	POLO 2
40599450	LUCÉLIA SOARES SILVA	1314	POLO 16
40948099	FELIPE DIONIZETE CAMARGO MUNHOZ	1315	POLO 15
40324915	JOSE GALDINO NETO	1316	POLO 10
40485390	ALCIONE MARIA COSTA DOS SANTOS	1317	POLO 6
42850290	BERNADETH APARECIDA BOFO DE OLIVEIRA	1318	POLO 14
43234780	THUAN DE OLIVEIRA COFANI	1319	POLO 3
42426065	JULIA CAROLINA DA CRUZ E ALVES DE MORAES	1320	POLO 16
43101631	MONICA DE BARROS	1321	POLO 11
40914623	LUIS MARCIO DA SILVA	1322	POLO 12
42563151	VANESSA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	1323	POLO 6
40318710	LETICIA BATISTA CORREA BONETTI	1324	POLO 15
40940128	FERNANDA CRISTINA NEGRAO MACRUZ	1325	POLO 10
40357716	SAMARA SANTOS LEITE	1326	POLO 2
43040136	DANIEL BARBOSA DE SOUZA	1327	POLO 9
42715660	ADENICE CRISTINA DE SOUZA	1328	POLO 14
41446968	ANA LUCIA SILVA PELIZZARI	1329	POLO 9
44672772	ELENICE DAS GRACAS SOARES SILVA	1330	POLO 8
40423190	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SANTOS	1331	POLO 2
41313437	ADRIETI POLIANA MESSIAS SEGURA	1332	POLO 15
42384540	MARCIA APARECIDA POMPEU DE ABREU	1333	POLO 16
42679290	ANGELITA DE ANDRADE AMORIM	1334	POLO 17
42163498	LILIAN AFFONSO FERREIRA RAMOS	1335	POLO 10
44571623	GISLAINE CRISTINA FERREIRA LIMA MARTINS	1336	POLO 15
42353947	DEBORA CRISTINA MARCON	1337	POLO 8
42137683	CLAUDIA HELENA DA COSTA	1338	POLO 2
42946794	MARGARETE LOPES DE GODOY BENEDITO	1339	POLO 2
42997739	MARIA AUZENIR DE CARVALHO	1340	POLO 9
42294800	SILVANIA LEILA DA SILVA	1341	POLO 16
44868138	ROSELI RODRIGUES DE PAULA	1342	POLO 7
42946271	DANIELLA BARBOSA BUTTLER	1343	POLO 3
41336380	SORAYA MACHADO VILLELA	1344	POLO 14
43073328	ADINA FRANCINE LOPES	1345	POLO 8
42534356	TABATA GONCALVES DOS SANTOS	1346	POLO 12
42188202	ELAINE MENDES BALSEVICIUS	1347	POLO 10
45443122	ARIANA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	1348	POLO 7
43611338	SIDNEY FEITOSA	1349	POLO 4
42648335	KARINA VANESSA SEROTINI RODRIGUES	1350	POLO 15
41456610	MARCIA MARIA AMBROSIO RODRIGUES	1351	POLO 7
42630975	JAQUELINE SIMONE NOTAROBERTO MARCANDALI DE BARROS	1352	POLO 2
41976711	GIANE ANDREA RIBEIRO CUNHA	1353	POLO 12
45134324	ARIANE APARECIDA DE GODOY GOMES	1354	POLO 10
40907880	ANDREA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	1355	POLO 16
40317455	STELLA ROMERO BRESCIA	1356	POLO 16
43435246	CAMILA ROSO DE OLIVEIRA	1357	POLO 6
40441393	ISABELA DO AMARAL SILVA	1358	POLO 10
40840778	MICHAEL MARIANO DE SOUSA	1359	POLO 5
42539188	JOSEANE MARIA GARROSSINI MENDES	1360	POLO 9
41740203	GISLAINE DE ALMEIDA TAVARES FOGACA	1361	POLO 10
43435530	SUELLEN BEATRIZ GOMES DE ALMEIDA	1362	POLO 9
40399079	GABRIELA PEREIRA SOUZA SILVA	1363	POLO 15
40814041	JOAO PAULO LOPES DE MEIRA HERGSEEL	1364	POLO 11
43162061	ELISAMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	1365	POLO 15
42246890	RENATA LOPES	1366	POLO 9
42757835	KAREN LILIANA OSORIO GONZALES	1367	POLO 1
42565448	ALINE CRISTINA GOMES COSTA	1368	POLO 13
45218862	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	1369	POLO 12
40980022	LUCIELO COSTA DOS SANTOS	1370	POLO 3
43520502	RAISSA RAFAEL E SILVA	1371	POLO 6
42651778	NEUSA APARECIDA FACHINI	1372	POLO 8

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 9 de agosto de 2024 às 05:03:04



40603202	ANA MARIA DA SILVA REIS	1373	POLO 13
41634624	MARINA REINOLDES	1374	POLO 1
42628814	AMANDA MONTEIRO FIRMINO	1375	POLO 3
42782287	LETICIA BARRETO NISSIMURA	1376	POLO 3
43802761	MARIANA GONZAGA MARQUES DE FREITAS	1377	POLO 11
41640608	LARISSA ISNARDI BARRETO	1378	POLO 14
40407853	FABRICIO FALCAO ANSANTE	1379	POLO 11
40456803	EDSON FERNANDO DE LIRA	1380	POLO 14
40821285	DEBORA CAROLINE BRAUNER	1381	POLO 9
41017285	NANETE MAZELIAH DA CUNHA PEREIRA	1382	POLO 11
43213510	LARISSA DA COSTA ARAAIS	1383	POLO 16
43335390	DOMINIQUE MISSIO DE FARIA	1384	POLO 11
40529371	JAQUELINE RIBEIRO PITA	1385	POLO 6
41254120	CLAUDIONOR RANGEL JUNIOR	1386	POLO 1
44969953	FERNANDA PRATES DE SOUZA	1387	POLO 5
42899966	RENAN BERALDO REIS	1388	POLO 11
41401220	ROSIMEIRE SILVA MARCELINO	1389	POLO 6
41999290	GABRIELA MIRANDA LIMA FABRIS	1390	POLO 9
41990501	YASMIN DE SOUZA TOSTA	1391	POLO 13
43060730	LUCILENE LUIZA DE OLIVEIRA	1392	POLO 3
41475160	DAVID ALVES PAULINO	1393	POLO 15
45387486	GLEISE KLANN DE OLIVEIRA	1394	POLO 9
41813863	KELLY REGIANE GUERRERO	1395	POLO 11
42426030	LILIANE CARDOSO RIBEIRO	1396	POLO 7
42173817	ALINE SIMONIC	1397	POLO 17
42840929	RENATA FRANCISCA BUENO DE CAMARGO OLIVEIRA	1398	POLO 10
42146984	DORALICE STOLEMBERGER MARIA	1399	POLO 17
42305616	CINTIA DE OLIVEIRA MORAIS	1400	POLO 5
41752813	FERNANDA AZEVEDO	1401	POLO 8
41798775	ERICKSON HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	1402	POLO 6
42286697	LUAN MOREIRA DE MENEZES	1403	POLO 5
43151787	BRUNA CARDOSO BORGES	1404	POLO 9
43280927	ELAINE CRISTINA BARRETO DA SILVA VIEIRA	1405	POLO 5
42060800	CELIA ANDRADE MATULEVICIUS	1406	POLO 5
41693051	ALEQUES MATEUS	1407	POLO 11
42208610	TANIA APARECIDA DA SILVA AZEVEDO	1408	POLO 3
40450600	LETICIA OLIVEIRA PELICER	1409	POLO 16
42168031	MARIA DE LOURDES CAMPOIANO BOZELLI	1410	POLO 14
42343461	PAMELA DE CAMPOS SANTOS	1411	POLO 11

CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO Nº 01/2023

A Comissão Especial de Concurso Público instituída pela Resolução SE 78, de 17 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2023, publicado no Diário Oficial de 11/05/2023, disciplinador do Concurso em questão, ALTERA, o Edital de Convocação para Sessão de Escolha de Vaga, publicado em Diário Oficial de 08/08/2024, conforme segue:

ALTERA:

III. CONVOCAÇÃO

1. Língua Portuguesa

(Dia - Horário - Lista - nº de candidatos convocados)

08/08/2024 - 8h - Lista de Convocação:

(Lista Especial):

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Sessão de Escolha
40399907	MARIANA MAGALHAES BERNICCHI - sub judge	52a	POLO 1

3. Inglês

(Dia - Horário - Lista - nº de candidatos convocados)

08/08/2024 - 8h - Lista de Convocação:

(Lista Especial):

Inscrição	Nome	Classificação Geral	Sessão de Escolha
40399907	MARIANA MAGALHAES BERNICCHI - sub judge	14a	POLO 1

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Comunicados

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a + K ARQUITETOS LTDA (CNPJ 05.562.828/0001-57) que, transcorrido o prazo para apresentação de defesa prévia, sem pronunciamento por parte da empresa com relação aos atrasos na conclusão dos serviços realizados nos itens 1 e 2 do contrato 46/001222/02, considerados injustificados pela Gerência de Desenvolvimento da Edificação desta Fundação, razão da instauração do Processo Administrativo 46/00021/24. Em decorrência desses atrasos, ficam aplicadas multa de R\$ 34.238,00 e advertência pela falta cometida, com fundamento no item 15.1. subitens 15.1.1, 15.1.2. alínea "b", da Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado. Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual exercício do direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/000268/24.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a OKTANA PROJETOS E GEOTECNOLOGIAS LTDA (CNPJ 45.822.841/0001-12) que, transcorrido o prazo para apresentação de defesa prévia, sem pronunciamento por parte da empresa com relação aos atrasos na conclusão dos serviços realizados nos itens 4 e 5 do contrato 46/00010/23/02, considerados injustificados pela Gerência de Desenvolvimento da Edificação desta Fundação, razão da instauração do Processo Administrativo 46/00026/24. Em decorrência desses atrasos, ficam aplicadas multa de R\$ 2.361,89 e advertência pela falta cometida, com fundamento no item 15.1. subitens 15.1.1, 15.1.2. alínea "b", da Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado. Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual exercício do direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/000265/24.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a SERIFE ENGENHARIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA (CNPJ 09.385.294/0001-91) que, após análise da defesa prévia apresentada em 11/07/2024, relativa ao Processo Administrativo 46/00020/24, comunicamos que as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica. Desta forma, tendo em vista que os serviços realizados nas escolas dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do contrato 46/00118/21/02 foram concluídos com atrasos, considerados injustificados pela Gerência de Desenvolvimento da Edificação desta Fundação. Em decorrência desses atrasos, ficam aplicadas multa de R\$ 10.142,40 e suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 04 (quatro) meses, com fundamento no item 15.1. subitens 15.1.2. alínea "b" e subitem 15.1.3., da Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado. Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual exercício do direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/00260/24.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a SERIFE ENGENHARIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA (CNPJ 09.385.294/0001-91) que, após análise da defesa prévia apresentada em 11/07/2024, relativa ao Processo Administrativo 46/00023/24, comunicamos que as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica. Desta forma, tendo em vista que os serviços realizados nas escolas dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do contrato 46/00101/22/02 foram concluídos com atrasos, considerados injustificados pela Gerência de Desenvolvimento da Edificação desta Fundação. Em decorrência desses atrasos, ficam aplicadas multa de R\$ 10.547,02 e suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 08 (oito) meses, com fundamento no item 15.1. subitens 15.1.2. alínea "b" e subitem 15.1.3., da Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado. Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual exercício do direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/00261/24.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a SERIFE ENGENHARIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA (CNPJ 09.385.294/0001-91) que, após análise da defesa prévia apresentada em 11/07/2024, relativa ao Processo Administrativo 46/00024/24, comunicamos que as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica. Desta

forma, tendo em vista que os serviços realizados nas escolas dos itens 1, 2, 4 e 5 do contrato 46/00120/21/02 foram concluídos com atrasos, considerados injustificados pela Gerência de Desenvolvimento da Edificação desta Fundação. Em decorrência desses atrasos, ficam aplicadas multa de R\$ 6.631,03 e suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 20 (vinte) meses, com fundamento no item 15.1. subitens 15.1.2. alínea "b" e subitem 15.1.3., da Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado. Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual exercício do direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/00262/24.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a SERIFE ENGENHARIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA (CNPJ 09.385.294/0001-91) que, após análise da defesa prévia apresentada em 11/07/2024, relativa ao Processo Administrativo 46/00028/24, comunicamos que as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica. Desta forma, tendo em vista que os serviços realizados nas escolas dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do contrato 46/00111/22/02 foram concluídos com atrasos, considerados injustificados pela Gerência de Desenvolvimento da Edificação desta Fundação. Em decorrência desses atrasos, ficam aplicadas multa de R\$ 10.967,41 e suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no item 15.1. subitens 15.1.2. alínea "b" e subitem 15.1.3., da Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado. Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual exercício do direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/00263/24.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a SERIFE ENGENHARIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA (CNPJ 09.385.294/0001-91) que, após análise da defesa prévia apresentada em 11/07/2024, relativa ao Processo Administrativo 46/00029/24, comunicamos que as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica. Desta forma, tendo em vista que os serviços realizados nas escolas dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do contrato 46/00110/22/02 foram concluídos com atrasos, considerados injustificados pela Gerência de Desenvolvimento da Edificação desta Fundação. Em decorrência desses atrasos, ficam aplicadas multa de R\$ 11.804,00 e suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no item 15.1. subitens 15.1.2. alínea "b" e subitem 15.1.3., da Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado. Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual exercício do direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/00264/24.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determi-nado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região CENTRO, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar 01/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
 1.1 - Não será permitido, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato anterior nos termos do Art. 6º da LC 1093/2009.
 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/06/2024.
 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determi-nado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
 6.2 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato que, após escolher a vaga, não assumir o exercício na unidade escolar escolhida, independente do motivo alegado.
 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
 a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
 d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
 e) ter boa conduta.
 10 - O candidato que escolher vaga será encaminhado para o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, para comprovar estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de CENTRO

ENDEREÇO: AV OLAVO FONTOURA, 2222, VILA BARUEL - SP

DATA: 16/08/2024

HORÁRIO: 9H30 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 70

CONVOCADOS - LISTA GERAL (201 ao 400)

CLASS:	NOME:	RG PARCIAL:
201	Rosângela De Pinho Curro	22.XXX.XXX.-5
202	Patrícia De Cassia Scaife Branca	30.XXX.XXX.-2-8
203	Ana Regina Souza Alves	38.XXX.XXX.-6-9
204	Denise Teresa De Lima Ribeiro	33.XXX.XXX.-9-0
205	Tomson Da Silva Dias	35.XXX.XXX.-0-9
206	Vera Lucia Reinmuth Nunes	32.XXX.XXX.-2-5
207	Kelly Aparecida Rezende Santos	43.XXX.XXX.-1-0
208	Shinaylle Gomes Pinto	21.XXX.XXX.095
209	Michelle Dos Santos Zeferino	46.XXX.XXX.911
210	Jessica Matos Brandalize	50.XXX.XXX.9-8
211	Vanessa Almeida Guimarães	49.XXX.XXX.8-8
212	Tais Ribeiro Da Silva	18.XXX.XXX.-75
213	Ana Caroline Silva De Oliveira Santos	43.XXX.XXX.-2-5
214	Beatriz Cristina Amaral Soares	38.XXX.XXX.-5-2
215	Arielle Pereira Lima	50.XXX.XXX.6-6
216	Tania Gabrielle Pontes De Souza	62.XXX.XXX.8-9
217	Julia Taunya Barbosa De Jesus	35.XXX.XXX.7-5
218	Roseley Nunes Da Silva	18.XXX.XXX.374
219	Leonardo Cardoso Dos Santos	21.XXX.XXX.5-6
220	Andréia Aparecida Fagundes	32.XXX.XXX.393
221	Daniela Barbosa Carvalho De Lima	43.XXX.XXX.9-1
222	Debora Pereira Miranda	44.XXX.XXX.629
223	Leticia Paulino De Araujo	36.XXX.XXX.9-4
224	Kelly Cristina Mariano Gomes	38.XXX.XXX.916
225	Adriana Cristina Francilina Dos Santos	37.XXX.XXX.7-1
226	Joselia Adriana Policeno	19.XXX.XXX.6-7
227	Ademilson Peres Rodrigues	18.XXX.XXX.664
228	Raquel Arlinda Ramos	35.XXX.XXX.762
229	Regina Mayumi Aga	23.XXX.XXX.8-9
230	José Angelo Gomes Da Silva	30.XXX.XXX.3-9
231	Andréia Peres Rodrigues	30.XXX.XXX.1-0
232	Flavia Baesso Rufino De Moraes	25.XXX.XXX.4-5
233	Maria Elizabeth Barbosa Marcolino	26.XXX.XXX.0-3
234	Camilla Adjara Manzanero De Oliveira	41.XXX.XXX.069
235	Thais Strelling Rodrigues	43.XXX.XXX.3-x
236	Victor Gabriel Vieira Alves	37.XXX.XXX.8-x
237	Rebeca Dara Vieira De Souza	52.XXX.XXX.6-6
238	Ana Paula De Jesus Santana Campos	56.XXX.XXX.4-6
239	Queila Ingrid Francisco Dos Santos	50.XXX.XXX.9-8
240	Juliano Enrico Ribeiro De Sousa	54.XXX.XXX.2-9
241	Simone Ramos Da Silva	24.XXX.XXX.699
242	Maria Da Conceição Batista Ferreira	30.XXX.XXX.-x
243	Roberta Damarys Junqueira	21.XXX.XXX.9-X
244	ANIA Paula Da Silva França	38.XXX.XXX.311
245	Robson Mathias	47.XXX.XXX.6-1
246	Stefany Barbosa Pereira Alves	39.XXX.XXX.741
247	Washington De Souza Alves	39.XXX.XXX.86X
248	Natalia Dos Santos Silva	50.XXX.XXX.7-x
249	Mirian Medeiros Dos Santos Cerqueira	38.XXX.XXX.6-0
250	José Rubens Marcondes	11.XXX.XXX.0-1
251	Aparecida Cristina De Paula	16.XXX.XXX.4-3
252	Maria De Fátima Paula	16.XXX.XXX.340
253	Luciana Espíndora Ferreira	21.XXX.XXX.561
254	Oseias Maurício Pivato	22.XXX.XXX.6-8
255	Emerson Eizo Endo	22.XXX.XXX.1-8
256	Soraia Paula Teixeira Da Silva	28.XXX.XXX.233
257	Elisabete Rosa Ferreira	34.XXX.XXX.361
258	Elizania De Jesus Santana	32.XXX.XXX.5-9
259	Sidneia Pereira Dos Santos Coelho	21.XXX.XXX.7-8
260	Anderson Rodrigues Dos Santos Souza	29.XXX.XXX.951
261	Simone De Fatima Da Costa	28.XXX.XXX.1-5
262	Helen Crisiane De Araújo Tavares	38.XXX.XXX.386
263	Josieleide Ribeiro Dos Santos	48.XXX.XXX.562
264	Elaine Cristina De Faria	32.XXX.XXX.4-4
265	Michelle Cristina Rodrigues	30.XXX.XXX.4-7
266	Danielle Alessandra Gonçalves Corrêa	33.XXX.XXX.2-2
267	Jaqueline Minotti Araujo	44.XXX.XXX.99x
268	Priscila De Jesus Vieira	42.XXX.XXX.01x
269	Jutaciouara Silva	43.XXX.XXX.590
270	Carlos Henrique Azevedo Almeida	44.XXX.XXX.225
271	Camilla Regina De Souza	45.XXX.XXX.401
272	Senara Leonardo Da Silva Souza	49.XXX.XXX.665
273	Wenya Meyrelles De Oliveira Silva	44.XXX.XXX.48X
274	Julio Lucio Da Silva	44.XXX.XXX.193
275	Rennally Laureano Costa	43.XXX.XXX.460
276	Aline Oliveira Gomes	56.XXX.XXX.9-6
277	Thamyres Cristina De Castro	38.XXX.XXX.8-2
278	Luana Dos Santos Gama	22.XXX.XXX.124

279	Stephanny Silva Simas Macedo	52.XXX.XXX.0-2
280	Darfy Da Silva Ratos Menezes	13.XXX.XXX.5-5
281	Natália Elena Cezar	20.XXX.XXX.6-3
282	Tatiane Reis Dos Santos	50.XXX.XXX.0-8
283	Elaine Cristina De Fátima Rodrigues Da Silva	17.XXX.XXX.0-8
284	Ricardo Brito Sanches	11.XXX.XXX.2-8
285	Simone Aparecida Barbosa Sales Silva	21.XXX.XXX.386
286	Franciele Holanda Alencar	22.XXX.XXX.3-3
287	Evandro Dessunti Martins	21.XXX.XXX.8-7
288	Carolina De Andrade Heleno	26.XXX.XXX.4-7
289	Elenilda Dos Reis Dos Santos Da Silva	32.XXX.XXX.9-9
290	Cristiano Sidnei Sevilhano	25.XXX.XXX.906
291	Rodrigo Carvalho Vieira	32.XXX.XXX.130
292	Flávia Roberta Santos Da Silva	30.XXX.XXX.4-5
293	Fabiana Silva De Araujo	45.XXX.XXX.449
294	Kedma Kaline Torres Queiroz	67.XXX.XXX.783
295	Debora Moraes Da Silva	44.XXX.XXX.-7
296	Renata Pacheco Pereira Bom	45.XXX.XXX.1-x
297	Jessica Da Silva Moreira	47.XXX.XXX.509
298	Andréia Carolina Martins Telles	49.XXX.XXX.1-2
299	Ediana Nascimento Da Silva Massaro	43.XXX.XXX.7-7
300	Vanessa Moraes Da Silva Medina	54.XXX.XXX.6-1
301	Fernanda Helen Da Silva Lima	52.XXX.XXX.0-6
302	Luana Rafaela De Souza	38.XXX.XXX.2-3
303	Carolina Gabrieli Dos Santos	55.XXX.XXX.5-5
304	Leticia Ferreira Santiago	56.XXX.XXX.054
305	Marlene Aparecida Benedito De Araujo	19.XXX.XXX.5-5
306	Maria Natália Da Graça Melonio Diniz	56.XXX.XXX.176
307	Maria Cristina Machado	32.XXX.XXX.937
308	Evelyn Lucia Herulano	44.XXX.XXX.702
309	Flávia Dos Santos Leite	55.XXX.XXX.3-8
310	Emilly Pereira Carriel Dos Santos	53.XXX.XXX.0-1
311	Gilmar Seco Fernandes	RG.XXX.XXX.3-1
312	Manuel Machado Grilo	18.XXX.XXX.401
313	Ana Paula De Queiroz Ferreira	21.XXX.XXX.0-0
314	Eva Ribeiro Santos	27.XXX.XXX.6-7
315	Carla Pereira Lima	13.XXX.XXX.-4
316	Ivanilda Rodrigues Nascimento	22.XXX.XXX.210
317	Teresinha Ferreira Campos	26.XXX.XXX.0-3
318	Maria Jose De Almeida Faneli	25.XXX.XXX.126
319	Quiléria Bezerra Da Silva	55.XXX.XXX.834
320	Glauca Cristiane Teixeira Da Silva	28.XXX.XXX.1-0
321	Andréia Correia Da Silva	39.XXX.XXX.5-5
322	Emilene Dos Santos Rosa	53.XXX.XXX.683
323	Alexandra Soares Santos	